



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Outubro de 2005 - ANO - IV. Nº 103 - Pág. 881 à 884

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI Nº 1674/05, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005.** Oficializa a denominação de "Rua 19 Mar e Sol", a Rua que já tem esta denominação no Parque Ipanema - Iparana. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica oficializada a denominação de "Rua 19 - Mar e Sol", a rua que já tem esta denominação no Parque Ipanema na localidade de Iparana. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de outubro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 133/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, a servidora pública municipal, **MARIA ERENEIDA PONTES GOMES**, matrícula nº 9565, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B. Ref. EDUCLB., integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 134/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 inciso VII e combinado art. 143, inciso II letra a, da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 44 a 47, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia (Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991) que dispõe sobre a vacância de cargo público. **RESOLVE: I.** Declarar vacância de 20 cargos de provimentos efetivo de Agente Municipal de Trânsito referência AMT 01 2ª classe, criados pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002, da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano, ocupados pelos servidores abaixo designados e cuja razão jurídico-administrativa, está explicitado na tabela a seguir:

SERVIDOR	MOTIVO E PREVISÃO LEGAL	PROCESSO Nº
Adriano Lima Bezerra	Exoneração a pedido - Art. 44, I c/c Art. 45, caput da Lei nº 678 de 30/09/91.	8127/03
Arnon Luis Nobre Aragão	Exoneração a pedido - Art. 44, I c/c Art. 45, caput da Lei nº 678 de 30/09/91.	Sem número
Francisco Alessandro Diniz França	Exoneração a pedido - Art. 44, I c/c Art. 45, caput da Lei nº 678 de 30/09/91.	Sem número
ilton Aparecido de Paiva	Exoneração a pedido - Art. 44, I c/c Art. 45, caput da Lei nº 678 de 30/09/91.	Sem número
Járdel Farias Martins	Exoneração a pedido - Art. 44, I c/c Art. 45, caput da Lei nº 678 de 30/09/91.	4365/05
João Monteiro dos Santos Neto	Exoneração a pedido - Art. 44, I c/c Art. 45, caput da Lei nº 678 de 30/09/91.	Sem número
José Mauri da Silva	Exoneração a pedido - Art. 44, I c/c Art. 45, caput da Lei nº 678 de 30/09/91.	5408/05
Manoel Edgar Soares de Castro	Exoneração a pedido - Art. 44, I c/c Art. 45, caput da Lei nº 678 de 30/09/91.	5192/05
Márcio Gláudio Gomes C. de Melo	Exoneração a pedido - Art. 44, I c/c Art. 45, caput da Lei nº 678 de 30/09/91.	4366/05
Marcio Kelsen Barbosa de Souza	Exoneração a pedido - Art. 44, I c/c Art. 45, caput da Lei nº 678 de 30/09/91.	5224/05
Mauricélio da Silva Santana	Exoneração a pedido - Art. 44, I c/c Art. 45, caput da Lei nº 678 de 30/09/91.	5193/05
Pablue Prata Braga	Exoneração a pedido - Art. 44, I c/c Art. 45, caput da Lei nº 678 de 30/09/91.	2167/05
Paulo Henrique Fernandes Primo	Exoneração a pedido - Art. 44, I c/c Art. 45, caput da Lei nº 678 de 30/09/91.	4121/05
Telismar de Lima Lopes	Exoneração a pedido - Art. 44, I c/c Art. 45, caput da Lei nº 678 de 30/09/91.	7398/05

**I. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de Outubro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 135/05, de 13 de outubro de 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I.** Revogar, a partir de 1º de Outubro de 2005, a Portaria nº 72/2005, que designou o Sr. **José Sampaio de Sousa Filho**, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de outubro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 136/05, de 13 de outubro de 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 1º de Outubro de 2005, **CÂNDIDO ANTONIO NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia IMAC. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de outubro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 137/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **JOANA JACQUELINE CHAVES SALES**, matrícula funcional nº 9995, ocupante do cargo efetivo de Agente de Turismo, lotada na Fundação de Desenvolvimento do Turismo e Lazer, para prestar serviços junto a Fundação de Desenvolvimento do Esporte, das Artes e da Cultura, com ônus para a origem, até ulterior deliberação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, aos 13 de outubro de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

### ATOS

**ATO DE 14 DE OUTUBRO DE 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR**, Procuradora Geral do Município, 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para despesas com viagem à Cidade de Recife-PE, no período de 17 e 18 de outubro de 2005, para realizar acompanhamento do julgamento a ser realizado pelo Tribunal Regional Federal 5ª Região, nos autos do Processo de nº 2005.0500.033235-5. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.03.092.0003.20030001 (Consultoria e Despesa dos Direitos do



- PREFEITA  
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO  
Ernani de Queiroz Viana
- CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA  
Ana Lúcia Vidal Freire
- SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Ana Perpétua Ellery Correa
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO  
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL  
Maria Carmem Leão Almeida
- REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA  
Sérgio José de Queiroz
- SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
Sérgio José de Queiroz
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO  
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA  
Francisco Cláudio Gomes
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE  
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO  
Ângela Maria Rocha Praça
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO  
Alexandrina Terceira de Oliveira
- SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA  
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA  
Ana Lúcia Vidal Freire
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Jefferson de Paula Viana
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS  
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA  
José Sampaio de Souza Filho
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO  
Paulo César Moreira de Sousa
- PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA  
Sérgio José de Queiroz
- PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
José Sampaio de Souza Filho
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA  
José Wilson de Sousa Mariano
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER  
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Município) Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locação). PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de Outubro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/2005, de 13 de outubro DE 2005. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87, da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001, e Decreto 20, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a FERNANDA DE MESQUITA TELES, Procuradora do Município- ANS-02-A, 02(duas) diárias no valor de R\$ 300,00(trezentos reais), cada, perfazendo um total de R\$ 600,00(seiscentos reais) E PASSAGEM AÉREA (ida e volta) NO TRECHO Fortaleza-Recife-PE, no período de 17 e 18 de outubro de 2005, para tratar de assunto de interesse do Município, concernente ao Processo nº 98.0002784-0- 10ª Vara Seção Judiciária Ceará. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária n 0401.03.092.0003.20030001(Consultoria e Defesa dos Direitos do

Município)- Elementos de Despesas n 33.90.14.00(Diárias Civas) e 33.90.33.00(Passagem Aérea). **Registre-se, dê-se ciência, Afixe-se, Cumpra-se. GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 13 de outubro de 2005. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 085/2005, 10 de Outubro de 2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, o profissional abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Mateus de Holanda Carvalho	Médico - PSF I	Unid. Básica Saúde Nova Metrópole

**II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se.** Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 10 de Outubro de 2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.



PORTARIA Nº 086/2005, 10 de Outubro de 2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 17/10/2005, o profissional abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Robson Silvestre da Silva	Médico - PSF I	Unid. Básica Saúde Novo São Miguel

II. **Cumpra-se, divulga-se, publique-se.** Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 10 de Outubro de 2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

PORTARIA Nº 087/2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o profissional abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Aline Piol Sá	Médica	PSF - 01

II. **Cumpra-se, divulga-se, publique-se.** Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 13 de Outubro de 2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

PORTARIA Nº 088/05. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1636, de 18 de março de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, a médica do Programa Saúde da Família, abaixo relacionada, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão, com vigência a partir de 13 de outubro de 2005.

NOME	SÍMBOLO
Aline Piol Sá	PSF - 01

Paço da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, em 13 de Outubro de 2005. **Cumpra-se, divulga-se, publique-se.** **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

## SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 038/SGPDC/2005. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais e, Considerando promover uma melhor integração e acompanhamento das atividades do Núcleo de Suporte Administrativo e Logístico envolvidos no processo apoio administrativo da municipalidade; Considerando como objetivo principal, implementar uma melhor articulação e integração nos seus procedimentos de apoio administrativos intersetoriais, visando sempre o bom atendimento e segurança dos servidores e a comunidade assistida; **RESOLVE: 1. Designar** o Chefe do Núcleo de Suporte Administrativo e Logístico **FLÁVIO RIVELINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, subordinado à Célula de Gestão Patrimonial e Segurança, para acompanhar, e integrar nas ações/atividades -desenvolvidas na execução das atividades de apoio administrativos pelos órgãos integrantes da SGPDC, mantendo em dia a atualização dos bens patrimoniais da Secretaria; **2. Observar**, as medidas para suprir de informações diárias resumo, ao Chefe Imediato, no que se refere aos serviços de manutenção e conserto dos bens patrimoniais do Município; **3. Determinar** ao referido Chefe de Núcleo, que todo e qualquer serviços e/ou manutenção a ser realizada nos referidos Bens Patrimoniais, deverá ter o devido registro, objetivando formar um banco de dados, assim como, o encaminhamento imediato dos serviços a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura SEINFRA, para os procedimentos necessários a serem realizados; **4. Determinar**, que se formalize os devidos procedimentos administrativos na organização, registro, confecção de planilhas específicas, correspondente a cada veículo, objetivando a elaboração de relatórios sucintos, quadro / resumos mensais para que se tenha sempre atualizados todos os dados disponível, para conhecimento necessários na tomada de decisão do Gestor da SGPDC junto ao Gabinete da Prefeita, assim como, formar um banco de dados do referido segmento. **5. Determinar**, que os respectivos relatórios e/ou registros burocráticos, etc., deverão ser encaminhados ao Gerente da referida Célula, até o 3º dia do mês subsequente, que por sua vez encaminhará até o dia 5 (cinco) do mês em apreço à Coordenação de Gestão Patrimonial e de Equipamentos Públicos. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 03 de Outubro de 2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 039/SGPDC/2005. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais e, Considerando promover uma melhor integração e acompanhamento das atividades do Núcleo de Gestão Organizacional e Financeira envolvidos no processo apoio técnico administrativo da municipalidade; Considerando como objetivo principal, implementar uma melhor articulação e integração nos seus procedimentos de apoio administrativos intersetoriais, visando sempre o bom atendimento e segurança dos servidores e a comunidade assistida; **RESOLVE: 1. Designar** o Chefe do Núcleo de Gestão Organizacional e Financeira da SGPDC **MAURÍCIO DE ANDRADE CARNEIRO**, subordinado à Coordenação de Gestão Patrimonial e Segurança, responsável pelo acompanhamento e integração nas ações/atividades desenvolvidas na execução dos procedimentos de organização do setor administrativo e financeiro, mantendo organizado e suficiente o estoque de material de limpeza, de expediente e almoxarifado da Secretaria; **2. Observar**, as medidas para suprir de informações diárias resumo, ao Chefe Imediato, no que se refere ao controle e acompanhamento da aquisição de materiais peças, pneus, etc., serviços de manutenção e conserto de toda a frota de veículos estacionados ou não na garagem Central da Prefeitura; **3. Determinar** ao referido Chefe de Núcleo, que todo e qualquer aquisição de materiais, serviços e/ou manutenção a ser realizada na referida frota de veículos, deverá ter o devido registro, objetivando formar um banco de dados, dos custos operacionais peças, pneus, consumo Km/l, pagamento de consertos fora da oficina da PMC, etc., para que se identifique quando for o caso, os veículos que não estão mais compensando permanecer na frota; **4. Determinar**, que se formalize os devidos procedimentos administrativos na organização, registro, confecção de planilhas específicas, correspondente a cada veículo, objetivando a elaboração de relatórios sucintos, quadro / resumos mensais para que se tenha sempre atualizados todos os dados disponível, para conhecimento necessários na tomada de decisão do Gestor da SGPDC junto ao Gabinete da Prefeita, assim como, formar um banco de dados do referido segmento. **5. Determinar**, que os respectivos relatórios e/ou registros burocráticos, etc., deverão ser encaminhados até o 5º dia do mês subsequente, à Coordenação de Gestão Patrimonial e de Equipamentos Públicos. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 03 de Outubro de 2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

PORTARIA Nº 040/SGPDC/2005. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais e, Considerando promover uma melhor integração e acompanhamento das atividades de gestão de material e do patrimônio dos diversos órgãos / segmentos envolvidos no processo administrativo da municipalidade, objetivando implementar uma melhor articulação e integração nos seus procedimentos técnicos administrativos intersetoriais, visando sempre otimizar o potencial dos recursos humanos tendo como meta principal a reciprocidade do bom atendimento e segurança para os servidores e a comunidade assistida; **RESOLVE: 1. Designar** o Gerente da Célula de Gestão de Material e do Patrimônio **DANILO DALMO CORREA FILHO**, subordinado ao Gabinete do Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, para supervisionar, acompanhar, e integrar nas ações a serem desenvolvidas, e na execução das atividades técnicas administrativas pelos órgãos a seguir: **a) Núcleo de Controle e Manutenção de Viaturas; b) Núcleo de Manutenção e Controle de Estoque. 2. Determinar**, que se formalizem os devidos procedimentos administrativos na organização, registro, confecção de planilhas específicas, correspondentes a cada segmento supra citado, objetivando a elaboração de relatórios sucintos, quadro / resumos mensais para que se tenha sempre atualizados todos os dados disponível, para conhecimento e necessários na tomada de decisão do Gestor da SGPDC junto ao Gabinete da Prefeita, assim como formar um banco de dados dos referidos segmentos. **3. Determinar**, que cada segmento citado no item 1, após a implantação dos devidos registros, os respectivos relatórios deverão ser encaminhados ao Gerente da referida Célula, até o 3º dia do mês subsequente, que por sua vez encaminhará até o dia 5 (cinco) do mês em apreço. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 03 de Outubro de 2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

PORTARIA Nº 041/SGPDC/2005. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de promover uma melhor integração e acompanhamento das atividades do Núcleo de Manutenção e Controle de Estoque envolvidas no processo de apoio administrativo da municipalidade; Considerando como objetivo principal, implementar uma melhor articulação e integração nos seus procedimentos de apoio administrativos intersetoriais, visando sempre o bom atendimento e segurança dos servidores e a comunidade assistida; **RESOLVE: 1. Designar** o Chefe do Núcleo de Manutenção e Controle de Estoque da SGPDC **JORGE LUIS ROCHA DE SOUSA**, subordinado à Célula de Gestão do Material e do Patrimônio, para acompanhar, e integrar nas ações/atividades desenvolvidas na execução de manutenção e controle do estoque de material da Prefeitura, sendo o responsável pelo recebimento dos materiais adquiridos e distribuição para os diversos órgãos da Administração Municipal, bem como, controle do almoxarifado central, mantendo em dia a atualização e pronto atendimento das operações de entrada e saída de materiais; **2. Observar**, as medidas para suprir de informações diárias resumo, ao Chefe Imediato, no que se refere ao controle de estoque do referido almoxarifado, disponibilizando informações quinzenais e/ou mensais aos diversos órgãos que compõe a Administração Municipal; **3. Determinar**, que se formalize os devidos procedimentos administrativos na organização, registro, confecção de planilhas específicas, correspondente a cada veículo, objetivando a elaboração de relatórios sucintos, quadro / resumos mensais para que se

tenha sempre atualizados todos os dados disponível, para conhecimento necessários na tomada de decisão do **Gestor da SGPDC** junto ao **Gabinete da Prefeita**, assim como, formar um banco de dados do referido segmento. **4. Determinar**, que os respectivos relatórios e/ou registros burocráticos, etc., deverão ser encaminhados ao **Gerente** da referida **Célula**, até o 3º dia do mês subsequente, que por sua vez encaminhará até o dia 5 (cinco) do mês em apreço à **Coordenação de Gestão Patrimonial e de Equipamentos Públicos**. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 03 de Outubro de 2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 042/SGPDC/2005. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de promover uma melhor integração no acompanhamento das atividades do **Núcleo de Controle e Manutenção de Veículos** envolvidas no processo de apoio administrativo da municipalidade; Considerando como objetivo principal, implementar uma melhor articulação e integração nos seus procedimentos de apoio administrativos intersetoriais, visando sempre o bom atendimento e segurança dos servidores e a comunidade assistida; **RESOLVE: 1. Designar o Chefe do Núcleo de Controle e Manutenção de Veículos da SGPDC HUGO JOSÉ MAFRA DA SILVA**, subordinado à **Célula de Gestão do Material e do Patrimônio**, para acompanhar, e integrar nas ações/atividades desenvolvidas na execução das atividades de conserto e manutenção da frota de veículos do Governo Municipal, mantendo em dia à atualização e pronto atendimento das operações de manutenção, serviços mecânicos e controle da ferramentaria, equipamentos e peças objetivando o bom funcionamento da referida da frota; **2. Observar**, as medidas para suprir de informações diárias resumo, ao **Chefe Imediato**, no que se refere aos serviços de manutenção e conserto dos veículos, estoque de material atendendo de imediato as determinações superiores; **3. Determinar** ao referido **Chefe de Núcleo**, que todo e qualquer serviços e/ou manutenção realizada em cada veículo, deverá ter o devido registro, objetivando formar um banco de dados, dos custos operacionais peças, pneus, consumo Km/l, pagamento de consertos fora da oficina da PMC, etc., para que se identifique os veículos que não estão mais compensando permanecer na frota; **4. Determinar**, que se formalize os devidos procedimentos administrativos na organização, registro, confecção de planilhas específicas, correspondente a cada veículo, objetivando a elaboração de relatórios sucintos, quadro / resumos mensais para que se tenha sempre atualizados todos os dados disponível, para conhecimento necessários na tomada de decisão do **Gestor da SGPDC** junto ao **Gabinete da Prefeita**, assim como, formar um banco de dados do referido segmento. **5. Determinar**, que os respectivos relatórios e/ou registros burocráticos, etc., deverão ser encaminhados ao **Gerente** da referida **Célula**, até o 3º dia do mês subsequente, que por sua vez encaminhará até o dia 5 (cinco) do mês em apreço à **Coordenação de Gestão Patrimonial e de Equipamentos Públicos**. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 03 de Outubro de 2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 043/SGPDC/2005. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando promover uma melhor integração e acompanhamento das atividades do **Núcleo de Fiscalização e Segurança** envolvidos no processo apoio administrativo da municipalidade; Considerando como objetivo principal, implementar uma melhor articulação e integração nos seus procedimentos de apoio administrativos intersetoriais, visando sempre o bom atendimento e segurança dos servidores e a comunidade assistida; **RESOLVE: 1. Designar o Chefe do Núcleo de Fiscalização e Segurança da SGPDC FREDERICO DE PAULA VIANA**, subordinado à **Célula de Gestão Patrimonial e Segurança**, para acompanhar, e integrar nas ações/atividades desenvolvidas na execução das procedimentos de fiscalização e segurança dos prédios públicos, corrigindo a vulnerabilidade das respectivas instalações físicas, comunicando em tempo hábil, a necessidade de manutenção das instalações elétricas, hidráulicas de todo os bens patrimoniais do Município; **2. Observar**, as medidas para suprir de informações diárias resumo, ao **Chefe Imediato**, no que se refere aos serviços de manutenção e conserto dos bens patrimoniais do Município; **3. Determinar** ao referido **Chefe de Núcleo**, que todo e qualquer serviços e/ou manutenção a ser realizada nos referidos Bens Patrimoniais, deverá ter o devido registro, objetivando formar um banco de dados, assim como, o encaminhamento imediato dos serviços a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura SEINFRA, para os procedimentos necessários a serem realizados; **4. Determinar**, que se formalize os devidos procedimentos administrativos na organização, registro, confecção de planilhas específicas, correspondente a cada veículo, objetivando a elaboração de relatórios sucintos, quadro / resumos mensais para que se tenha sempre atualizados todos os dados disponível, para conhecimento necessários na tomada de decisão do **Gestor da SGPDC** junto ao **Gabinete da Prefeita**, assim como, formar um banco de dados do referido segmento. **5. Determinar**, que os respectivos relatórios e/ou registros burocráticos, etc., deverão ser encaminhados ao **Gerente** da referida **Célula**, até o 3º dia do mês subsequente, que por sua vez encaminhará até o dia 5 (cinco) do mês em apreço à **Coordenação de Gestão Patrimonial e de Equipamentos Públicos**. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 03 de Outubro de 2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 044/SGPDC/2005. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando promover uma melhor integração e acompanhamento das atividades do Setor da Junta Militar envolvidos no processo apoio administrativo da municipalidade; Considerando como objetivo principal, implementar uma melhor articulação e integração nos seus procedimentos de apoio administrativos

intersectoriais, visando sempre o bom atendimento e segurança dos servidores e a comunidade assistida; **RESOLVE: 1. Designar** o **Chefe do Setor da Junta Militar MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, subordinado à **Célula de Gestão Patrimonial e Segurança**, para acompanhar, e integrar nas ações/atividades desenvolvidas na execução dos serviços de alistamento militar no Município de Caucaia e no Distrito da Jurema. **2. Observar**, as medidas para suprir de informações diárias resumo, ao **Chefe Imediato**, no que se refere aos serviços de alistamento militar no Município de Caucaia e no Distrito da Jurema, em parceria com o Exército Brasileiro; **3. Determinar**, que se formalize os devidos procedimentos administrativos na organização, registro, confecção de planilhas específicas, correspondente a cada veículo, objetivando a elaboração de relatórios sucintos, quadro / resumos mensais para que se tenha sempre atualizados todos os dados disponível, para conhecimento necessários na tomada de decisão do **Gestor da SGPDC** junto ao **Gabinete da Prefeita**, assim como, formar um banco de dados do referido segmento. **4. Determinar**, que os respectivos relatórios e/ou registros burocráticos, etc., deverão ser encaminhados ao **Gerente** da referida **Célula**, até o 3º dia do mês subsequente, que por sua vez encaminhará até o dia 5 (cinco) do mês em apreço à **Coordenação de Gestão Patrimonial e de Equipamentos Públicos**. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 03 de Outubro de 2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO**.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 01/2005, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005. O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 21 da Lei 1647/2005 e em especial com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I - NOMEAR**, a partir desta data, **José Walney Costa Pinho**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Vice-Presidente**, símbolo **DAS-1**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. **II - Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. Gabinete do Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia**, em 13 de outubro de 2005. **CÂNDIDO ANTÔNIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 02/2005, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005. O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 21 da Lei 1647/2005 e em especial com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE. I - NOMEAR**, a partir desta data, **Márcia Maria Pinheiro da Silva**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Procuradora Jurídica**, símbolo **DAS-1**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. **II - Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. Gabinete do Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia**, em 13 de outubro de 2005. **CÂNDIDO ANTÔNIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**.

## COMISSÕES DE LICITAÇÕES

### AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 12/2005**, referente a serviços de plotagem de adesivos especiais, com aplicação envelopada para personalização dos veículos da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, com data de abertura para o dia 27 de outubro de 2005, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, em Caucaia. **Caucaia Ce, 14 de outubro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 30/2005**, referente à serviços de plotagem de adesivos especiais, com aplicação envelopada para personalização dos veículos da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com data de abertura para o dia 27 de outubro de 2005, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, em Caucaia. **Caucaia Ce, 14 de outubro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**